

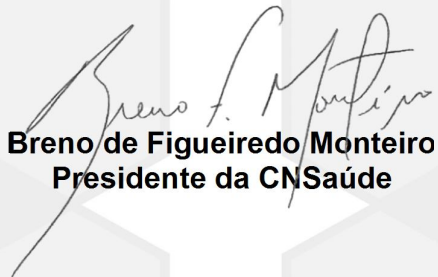
Circular CNSaúde 006/2020

Brasília, 28 de outubro de 2020.

Prezados Presidentes,

Considerando a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no dia 18 de setembro de 2020 e conforme definido da última reunião Ordinária da Diretoria e Extraordinária do Conselho de Representantes da CNSaúde, estamos encaminhando para conhecimento e divulgação alguns esclarecimentos e informações sobre a LGPD e seu impacto aos estabelecimentos privados de saúde.

Atenciosamente,



Breno de Figueiredo Monteiro
Presidente da CNSaúde